LEI Nº 8.478/2018

Denomina Otaviano Guimarães a Rua Oito, localizada no Bairro Residencial Boa Vista, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Otaviano Guimarães a Rua Oito, localizada no Bairro Residencial Boa Vista, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de julho de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Otaviano Guimarães, conhecido como Guacho, nasceu em 9 de janeiro de 1931, em Santo Antônio do Monte.

Casado com Sebastiana Cândida Guimarães (in memoriam), pai de 8 filhos.

Trabalhou na Rede como maquinista viajando pela FCA e terminou trabalhando internamente na rodovia. Seu filho Valdeci também trabalhou na Rede como maquinista e já se aposentou.

Residia na Rua João Severino de Azevedo, no Bairro Nações, em Divinópolis.

Coincidentemente faleceu em 1º de junho de 2016, aniversário de Divinópolis, deixando seu legado para nossa amada cidade.